DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 269/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). BIANCA BERTON e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). BIANCA BERTON, RG n.º 47.430.549-1, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar - REF.: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 171, de 19 de setembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2012/2017 que será gozada no período compreendido entre os dias 13/07/2020 a 10/10/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 270/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CAMILA SANCHES RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). CAMILA SANCHES RODRIGUES, RG n.º 47.914.914-8, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar - REF.: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 132, de 03 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2017 que será gozada no período compreendido entre os dias 27/04/2020 a 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 271/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ROSELI PINHEIRO e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ROSELI PINHEIRO, RG n.º 17.539.221-3, ocupante do cargo efetivo de "Professora Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - REF.: MAG-30NI", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 045, de 02 de março de 2015, referente ao período aquisitivo 2015/2020, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 27/04/2020 e 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 272/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SUZANA MARIA ACENCIO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). SUZANA MARIA ACENCIO, RG n.º 24.624.294-2, ocupante do cargo efetivo de "Coordenadora Pedagógica", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 441, de 17 de novembro de 2008, referente ao período aquisitivo 2008/2013 (30 dias) e 2013/2018 (60 dias), que será gozada durante o período compreendido entre os dias 11/05/2020 e 08/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 273/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). FÁTIMA CRISTIANE FERREIRA DE MOURA BARBOSA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

municipal, Sr(a). FÁTIMA CRISTIANE FERREIRA DE MOURA BARBOSA, RG n.º 38.093.606-9, ocupante do cargo efetivo de "PTEB I - REF.: PTEBI-NI", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 119, de 27 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 27/04/2020 e 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 274/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JOANA FREIRE ARAUJO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). JOANA FREIRE ARAUJO, RG n.º 15.850.501-3, ocupante do cargo efetivo de "Lavadeira - REF.: 02", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 136, de 02 de junho de 2004, referente ao período aquisitivo 2014/2019 que será gozada no período compreendido entre os dias 12/05/2020 a 09/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 275/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ, RG n.º 28.431.721-4, ocupante do cargo efetivo de "PTEB I", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 069, de 04 de março de 2004, referente ao período aquisitivo 2011/2016, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 27/04/2020 e 10/06/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 277/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SUZANA CERQUEIRA CHICHEM e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). SUZANA CERQUEIRA CHICHEM, RG n.º 39.595.307-8, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 297, de 22 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo 2013/2018 que será gozada no período compreendido entre os dias 27/04/2020 a 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 277/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SUZANA CERQUEIRA CHICHEM e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). SUZANA CERQUEIRA CHICHEM, RG n.º 39.595.307-8, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 297, de 22 de agosto de 2008, referente ao período aquisitivo 2013/2018 que será gozada no período compreendido entre os dias 27/04/2020 a 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 278/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANGELA VASCONCELLOS DE PIETRO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 120(cento e vinte) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ANGELA VASCONCELLOS DE PIETRO, RG n.º 27.198.668-2, ocupante do cargo efetivo de "PTEB I", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 130, de 18 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2008/2013 (30 dias) e 2013/2018 (90 dias), que será gozada durante o período compreendido entre os dias 27/04/2020 e 24/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 279/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CRISTIANE MEIRA CUNHA DOS SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). CRISTIANE MEIRA CUNHA DOS SANTOS, RG n.º 46.131.715-1, ocupante do cargo efetivo de "Coordenadora Pedagógica", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 109, de 23 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 05/05/2020 e 02/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 280/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

público(a) Sr(a). HELOISA ANTONIA OLIVEIRA TOWNSEND e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). HELOISA ANTONIA OLIVEIRA TOWNSEND, RG n.º 8.671.068-0, ocupante do cargo efetivo de "Coordenadora Pedagógica", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 080, de 14 de março de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 04/05/2020 e 01/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 281/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA LUCILENE PERES e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). MARIA LUCILENE PERES, RG n.º 41.743.921-0, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar - REF.: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 085, de 16 de maio de 2012, referente ao período aquisitivo 2012/2017 que será gozada no período compreendido entre os dias 12/05/2020 a 09/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 282/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). RENATA PAULA VAL VAZAN e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). RENATA PAULA VAL VAZAN, RG n.º 22.229.678-1, ocupante do cargo efetivo de "Diretora de Escola", para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 157, de 16 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 05/05/2020 e 02/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 283/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ABIGAIL APARECIDA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ABIGAIL APARECIDA DE OLIVEIRA, RG n.º 25.366.218-7, ocupante do cargo efetivo de "Lavadeira - REF.: 02", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 66, de 03 de junho de 1996, referente ao período aquisitivo 2011/2016 que será gozada no período compreendido entre os dias 26/05/2020 a 23/08/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 284/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANA PAULA LUCAS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 180(cento e oitenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ANA PAULA LUCAS, RG n.º 45.387.471-X, ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar - REF.: 07", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 179, de 06 de julho de 2007, referente ao período aquisitivo 2007/2012 (90 dias) e 2012/2017 (90

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

dias) que será gozada no período compreendido entre os dias 12/05/2020 a 07/11/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 285/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). GRACIANA PINCK e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). GRACIANA PINCK, RG n.º 32.693.177-6, ocupante do cargo efetivo de “Professora Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - REF.: MAG-30N1”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 076, de 05 de março de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 27/04/2020 e 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 286/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). KEROLIM REGINA DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 60(sessenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). KEROLIM REGINA DE SOUZA, RG n.º 42.840.143-0, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 174, de 24 de setembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2012/2017 que será gozada no período compreendido entre os dias 27/04/2020 a 25/06/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 287/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ROSEMILDA DE OLIVEIRA COSTA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 90(noventa) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ROSEMILDA DE OLIVEIRA COSTA, RG n.º 45.388.337-0, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 092, de 24 de fevereiro de 2005, referente ao período aquisitivo 2015/2020 que será gozada no período compreendido entre os dias 27/04/2020 a 25/07/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 288/2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). TANIA SCHOENMAKER e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1o Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 180(cento e oitenta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). TANIA SCHOENMAKER, RG n.º 26.667.984-5, ocupante do cargo efetivo de “Coordenadora Pedagógica”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 228, de 02 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo 2008/2013 (90 dias) e 2013/2018 (90 dias), que será gozada durante o período compreendido entre os dias 11/05/2020 e 06/11/2020, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de junho de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Edital do Tomada de Preços n° 016/2020

Edital: 016/2020 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Tomada de Preços – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO PARQUE DAS CRIANÇAS PARQUE DAS CRIANÇAS ETAPA III - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 007/2017 – SECRETARIA DO TURISMO - DADETUR, - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 16/06/2020, às 09h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Comissão de Licitação.

Extrato do Edital do Tomada de Preços nº 015/2020 - 1ª Republicação

Edital: 015/2020 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Tomada de Preços – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e serviço de drenagem, na Rua Juaguariuna no município de Holambra- Vigência Contrato 06 (seis) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 14/07/2020, às 14h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Comissão de Licitação.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Presencial nº 026/2020

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 026/2020, o item 01 à empresa IRINEU VALENTIM TONELLOTO ME no valor global de R$ 14.418,00; o item 02 à empresa CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI valor global de R$ 16.250,00, por terem apresentado o menor preço por item. Holambra, 25 de junho de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Outros Atos

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 015/2020

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇO DE DRENAGEM, NA RUA JUAGUARIUNA NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. Em virtude de modificação no edital apresentadas, a administração pública promoverá a revisão do Edital para realizar ALTERAÇÕES, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 07/06/2020, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Estância Turística de Holambra, 26 de junho de 2020. Comissão de Licitações.

1º Termo de Prorrogação Contratual da Carta Convite nº 019/2019 - Contrato nº 019/2019

Contratante - Município de Holambra – Contratada –GISELE GONÇALVES PINTO FERIANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e execução de revisão de leis do plano diretor do município de Holambra - Vigência Prorrogada: 06 (seis) meses 22/06/2020 a 31/12/2020 – Fica mantido as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 022/2019 – Assinatura – 22/06/2020- Modalidade – Carta Convite.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS - MATERIAL DE PINTURA

O Departamento de Obras através deste, solicita as amostras dos seguintes itens abaixo descritos as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

empresas vencedoras do Pregão Presencial n.° 030/2020, que ocorreu no dia 23 de Junho de 2020, na Divisão de Licitações.

Salientamos que cada empresa deverá apresentar as amostras dos itens em que sagraram-se vencedoras.

As amostras deverão ser encaminhadas ao Departamento de Obras, para análise e parecer no prazo de 10 (dez) dias úteis.

ITEM	DESCRIÇÃO
ITEM 1	AGUARRAZ
ITEM 08	EMULSÃO ASFÁLTICA
ITEM 13	FUNDO PARA PINTURA EM METAL
ITEM 17	LATA FUNDO PREPARADOR DE PAREDE
ITEM 19	MASSA ACRÍLICA
ITEM 26	RESINA A BASE DE ÁGUA
ITEM 27	RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA PARA TELHA
ITEM 43	SELADOR ACRÍLICO
ITEM 44	TEXTURA LISA
ITEM 45	THINNER 18 LITROS
ITEM 47	TINTA EMBORRACHADA
ITEM 48	TINTA EPOXI
ITEM 49	TINTA EPOXI ÁGUA BRANCO
ITEM 50	TINTA ESMALTE SINTÉTICO
ITEM 51	TINTA LATEX ACRÍLICO
ITEM 52	TINTA LÁTEX ACRÍLICO BRANCO FOSCO
ITEM 53	TINTA PARA PISO
ITEM 63	VERNIZ BASE D'ÁGUA
ITEM 64	VERNIZ EPOXI
ITEM 65	VERNIZ INCOLOR
ITEM 66	VERNIZ MARITIMO EXTRA
ITEM 67	VERNIZ STAIN
ITEM 68	VERNIZ LATEX PVA
ITEM 77	EPOXI CATALISADOR
ITEM 85	LATA FUNDO PREPARADOR DE PAREDE
ITEM 95	RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA PARA TELHA
ITEM 97	RESINA PARA PISO
ITEM 111	SELADOR ACRÍLICO
ITEM 115	TINTA EMBORRACHADA
ITEM 121	TINTA PARA PISO
ITEM 133	VERNIZ INCOLOR
ITEM 136	TINTA LATEX PVA

Holambra, 24 de Junho de 2020

RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCIO BEC Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 4218/2020 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002020OC00006.

Edital – 003/2020 – Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS BEC, sob nº 003/2020 do tipo menor preço, cujo o Objeto é AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL - Vigência Ata 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 22/06/2020 as 09:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 13/07/2020 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP através do sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 29/06/2020.

Holambra, 26 de junho de 2020 - Jéssica Zimerman Paulo - Pregoeira.